

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 935

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:	
DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:	
Licitações e Contratos: 3	

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público adjudicação, homologação e ata, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Processo 032/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota municipal, e ou veículos de órgãos conveniados de forma parcelada diante da necessidade do município de Montezuma/MG.

Ata nº 008/2024. Fornecedor – AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.536.201/0001-97. Valor global R\$ 8.176.500,00 (Oito milhões cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025. Montezuma/MG — 01/10/2024 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público adjudicação, homologação e ata, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 — Processo 033/2024 — Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota municipal em trânsito, e ou veículos de órgãos conveniados de forma parcelada diante da necessidade do município de Montezuma/MG na cidade de Montes Claros.



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 935

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Ata nº 009/2024. Fornecedor – POSTO PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.246.589/0001-63. Valor global R\$ 364.090,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e noventa reais).

Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Montezuma/MG – 02/10/2024 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Ivan Vieira de Pinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA**, sediada a Rua Salinas, 164 – Bairro Lagoa de Baixo – Rubelita/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.934.631/0001-64, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 099/2022 – TOMADA DE PREÇOS 009/2022, resolvem aditar este termo ao contrato nº 154/2022, firmado em 06 de dezembro de 2022, na forma abaixo: referente à Licitação – Tomada de Preços nº 009/2022 – Processo 099/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 099/2022.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 154/2022, referente a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de duas quadras poliesportivas cobertas nas escolas do município, Escola Municipal Getúlio José da Silveira e Escola municipal Pequeno Príncipe no munícipio de Montezuma/MG, CONVENIO DE SAIDA Nº 1261000925/2022/SEE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE MONTEZUMA PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 935

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 04 de outubro de 2024 estendendo-se até 03 de outubro de 2024.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

<u>CLAUSULA QUINTA</u> – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

CONTRATANTE

Montezuma/MG, 04 de outubro de 2024



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 935

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

P	R	\vdash	FF	ITI	IR	Δ	MI	INI	\cap	ID.	ΔΙ	DE	NΛ	\cap N	NTEZ	71 I	NΛ	Δ
Г.	ı١	ᆫ			JIN.	$\boldsymbol{-}$	IVIU	יעו		IF/	ᇺ	ν L	IVI	OI:	$\mathbf{N} \mid \mathbf{L} \mathbf{Z}$	_U	IVI	┌

	CONTRATADO
	CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA
	CNPJ nº 06.934.613/0001-64
TESTEMUNHAS:	
01)	
CPF n⁰	
00)	
02)	<u> </u>
CPF n⁰	